



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 024/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2020

PREÂMBULO

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº: 018/2020 do respectivo resultado homologado, publicado em 20/08/2020, que vai assinada pelo Prefeito do Município de Ibatiba e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços, todo qualificado e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epigrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, nesta cidade, CEP: 29.395-000 neste ato representado pelo Prefeito **SENHOR LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba - ES, adiante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a **Empresa GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, CNPJ nº. 12.642.623/0001-47, com sede à Avenida Manoel Luiz Trindade, 120, Boa Esperança, Ibatiba/ES CEP: 29.395-000, telefone: (28) 3543-0709, email: gabrielahubnersilverio@hotmail.com, representada pelo Sr. **DANILO SANTOS ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ibatiba/ES, RG n. 17.394.908 SSP/MG, CPF n. 147.983.347-90 doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com base no Processo de Licitação Nº: 024/2020, Pregão para Registro de Preços Nº: 018/2020, e de conformidade com Lei Federal nº. 10.520/02; Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Administração direta do Município de Ibatiba-ES.

1.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromissário Fornecedor.

1.3. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 454.359,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obrigação de fornecimento dos produtos previstos no respectivo edital de licitação e proposta comercial, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

2.2. Durante a vigência Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, a Secretaria Municipal de Educação realizará o acompanhamento e a Gestão dos mesmos, bem como, a fiscalização da execução do Compromisso de Fornecimento e/ou Instrumento Contratual.

2.3. A Fiscalização Ata de Registro de Preços e/ou Contrato oriundos desta solicitação será ampla e irrestrita por intermédio do servidor **Roberto Soares de Souza**, cargo **Chefe de Divisão de Alimentação Escolar**, matrícula 2465, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação para esta finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Compromisso de Fornecimento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, IMPRORROGÁVEL, conforme dispõe o Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores a aquisição dos produtos objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E DO FORNECIMENTO

5.1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preço o Município convocará o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar os instrumentos por ela pretendidos.

5.2. As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a subcláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso, ficando o Compromissário Fornecedor obrigado a realizar a entrega dos produtos e/ou materiais de acordo com as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – ORDEM DE FORNECIMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

6.1. As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

6.1.1. Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Fazenda;

6.1.2. Descrição do objeto, quantidade, marca e valor constante da planilha do vencedor;

6.1.3. Local, dia e hora previstos para entrega;

6.1.4. Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

6.1.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;

6.1.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONVOCAÇÃO

7.1. Será facultada ao Município convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessários para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta e o prazo de 05 (cinco) dias para o mesmo atender a convocação.

7.2. O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, para entregar o material e/ou produto na Sede do Município de Ibatiba – ES.

8.2. Os gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar, bem como os destinados às Secretarias Municipais deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento.

8.3. Os produtos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

8.4. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, não podendo ser violadas, constando a identificação do fabricante, especificações técnicas e termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078/90.

8.5. Os produtos derivados do Leite, as Carnes e Hortifrutigranjeiros deverão ser acondicionados de forma correta e transportado em condições adequadas para que não ocorra o perecimento.

8.6. A empresa vencedora do ite 16 (pão francês), será responsável pela entrega dos mesmos na unidades escolares de acordo com o cronograma elaborado pela nutricionista responsável técnica do PNAE:

ESCOLA	ENDEREÇO E KM	TIPO DE ESTRADA	QUANTIDADE DE PÃO
EMEF. David Gomes	Rua Manoel Luiz Trindade, S/N, Boa Esperança - Sede	Calçado	200 und.– 1 vez semana
EMEIEF. Marlene Rodrigues Ávila	Rua Manoel Luiz Trindade, S/N, Boa Esperança – Sede	Calçado	150 und. 1 vez na semana
EMEF. Eunice Pereira Silveira	Rua Manoel da Silveira, 185, Novo Horizonte - Sede	Calçado	250 und. – 1 vez semana
EMEF. Helena Almocdice Valadão	Rua Oly Barros, S/N, Novo Horizonte - Sede	Calçado	200 und. – 1 vez na semana
EMEIEF. Adelaide Rodrigues Moreira	Vila de Santa Clara, Zona Rural – 13 KM da	Asfalto	200 und. – 1 vez semana

e

Salgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

	sede		
Creche Municipal Criança Feliz	Vila de Santa Clara, Zona Rural – 13 KM da sede	Asfalto	35 und. - todos os dias
EMEIEF. Agenor de Souza Lé	Vila de Criciúma, Zona Rural – 21 KM da sede	Asfalto	160 und. – 1 vez na semana
EMEIEF. Cachoeira Alegre	Corrego Cachoeira Alegre, Zona Rural – 12 KM da sede	Estrada de Chão	100 und. - 1 vez na semana
EMEIEF. Eliana Marlene Coitinho	Córrego dos Perobas – 7 KM da sede	Estrada de Chão	80 und. – 1 vez na semana
EMEIEF. Santa Maria	Córrego Santa Maria de Baixo – 6 KM da sede	Estrada de Chão	150 und. – 1 vez na semana
Creche Municipal Branca de Neve	Rua Orly Barros, S/N, Novo Horizonte - Sede	Calçado	60 und. – todos os dias

8.7. As escolas multisseriadas (Fazenda do Fama, Alto Inês e Boa Vista), serão entregues 1 vez por semana no Setor de Alimentação Escolar, na Rua Sete de Novembro, 520, Brasil Novo.

8.7.1. As entregas serão realizadas de acordo com o cronograma mensal elaborado pelo Setor de Alimentação Escolar.

8.8. Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega.

8.9. A entrega do material e/ou produto obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente do órgão promotor da licitação, observando o horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horários de entregas dos produtos obedecendo período de expediente do Órgão Licitante.

CLÁUSULA NONA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os valores do objeto do presente serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

9.2. O pagamento será feito pelo Município de Ibatiba-ES, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e/ou pelo Secretário do órgão solicitante, documento este que deverá ser entregue após o ateste, no setor de compras da Prefeitura Municipal, para encaminhamento ao setor financeiro.

9.3. O pagamento será efetuado mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

9.4. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando o Banco, a Agência e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

9.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

9.6. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLAUSULA DÉCIMA - PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

10.1. Durante a vigência do Compromisso de Fornecimento os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

10.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

10.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do Artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

10.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INSPEÇÕES E TESTES

11.1. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

13.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

alopado

o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

13.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DEFESA

14.1. Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL

15.1. A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços Nº: 018/2020, quanto às propostas nela adjudicadas, bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

17.1. A eficácia do presente compromisso de fornecimento ficará condicionada a publicação de seu extrato resumido no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Ibatiba - ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Município de Ibatiba - ES, 20 de Agosto de 2020.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito do Município de Ibatiba
Órgão Gerenciador

GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
CNPJ: 12.642.623/0001-47

TESTEMUNHAS:

Nome: Fátima P. Souza
CPF: 072.405.887.74

Nome: Leandra Bastos da Silveira
CPF: 14143251700



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

ANEXO I - TERMO Nº 000104/2020

Pregão Presencial Nº 000018/2020

Processo: 000024 / 2020

Termo Nº 000104/2020

Empresa: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

Endereço: AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 152 - CENTRO - IBATIBA - ES - CEP: 29395000

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00006673	PÃO TIPO FRANCÊS pão tipo frances, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue integro. o produto devera apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. peso unitário de 35 gramas.	DA CASA	KG	5.000,000	13,400	67.000,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00006080	PAO TIPO HOT DOG pao tipo hot dog produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal. deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. peso sacola com 10 unidades de 400g, com validade de no mínimo 05 dias.	DA CASA	KG.	5.000,000	10,590	52.950,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00002911	PÃO DE FORMA pão de forma, deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega; legislação conforme resolução rdc nº 263, de 22/08/2005; unidade de fornecimento: pacote 400 gramas.	DA CASA	KG.	2.000,000	11,550	23.100,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00006676	PÃO DE HAMBURGUER pão de hamburguer. deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. embalagem de 400g.	DA CASA	PCT	1.400,000	5,190	7.266,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00007862	PÃO TIPO BISNAGUINHA pão tipo bisnaguinha ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservante. embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado,	DA CASA	PTC	1.000,000	5,600	5.600,00

Algado

e



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g a 300g.

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00007340	FIGADO DE GALINHA CONGELADO. figado de galinha congelado. aspecto próprio, cor própria, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em embalagens de 1 kg.	UNIAVES	KG.	1.000,000	3,400	3.400,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00000892	EXTRATO DE TOMATE extrato de tomate concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. sem condimentos e corantes, fabricado apenas com tomate e 5% de sal e açúcar. isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. embalagem tetra pak, com peso líquido de 190g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PRIMOR	UNID	10.000,000	1,120	11.200,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00006684	MILHO VERDE milho verde em conserva; conservação: imersa em líquido; qualidade: de 1º qualidade; características físicas; tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato de entrega; unidade de fornecimento: sachê de 300g e peso drenado de 200g.	MINAS MAIS	UNID	4.000,000	1,990	7.960,00
00031	00006685	ERVILHA ervilha reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de sódio. embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente peso líquido de 280 gramas e peso drenado de 200g.prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	QUERO	UNID	2.000,000	1,990	3.980,00
00032	00006686	MAIONESE maionese tipo tradicional-composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de 500g. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	SOYA	BIS	500,000	3,300	1.650,00

Salgado

2



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

LEITE CONDENSADO

leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa e inmetro. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

00034	00006687		ITALAC	UNID	1.000,000	3,690	3.690,00
-------	----------	--	--------	------	-----------	-------	----------

COCO RALADO EM FLOCOS

coco ralado em flocos, úmido e adoçado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

00038	00006691		COPLA	UNID	2.000,000	2,970	5.940,00
-------	----------	--	-------	------	-----------	-------	----------

FARINHA DE ROSCA

farinha de rosca; acondicionamento: embalagem plástica original; validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc nº 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500g.

00040	00006693		PACHA	UNID	300,000	3,500	1.050,00
-------	----------	--	-------	------	---------	-------	----------

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00000178	COENTRO coentro em pó, seco e moído, embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IRICI	UNID	600,000	1,300	780,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00006699	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM azeite de oliva extra virgem, nível de acidez máx. de 0,8%, vidros de 500ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa.	ARGENTINO	UNID	500,000	10,550	5.275,00

QUEIJO MINAS FRESCAL

queijo minas frescal. queijo semi-gordo, de muito alta umidade, a ser consumido fresco. ingredientes obrigatórios: leite e/ou leite reconstituído; coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas. deve apresentar as seguintes características sensoriais - consistência: branda, macia; textura: com ou sem olhaduras mecânicas; cor: esbranquiçada; sabor: suave ou levemente ácido; odor: suave, característico; crosta: não possui. embalados em plásticos fechados à vácuo contendo 400g ou 1 kg. rótulo de acordo legislação vigente contendo dados de identificação e procedência, lista de ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. deverá ter registro obrigatório no mapa (sif, sisp ou sim).

00047	00006700		IUNIM	KG	1.100,000	29,190	32.109,00
-------	----------	--	-------	----	-----------	--------	-----------

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00000906	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados,	TIA OFELIA	PTC	1.000,000	3,250	3.250,00

Salgado

e



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. pacote de 01kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.

FARINHA DE MILHO

farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 14%p/p de umidade. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.

00066 00000911 SINHA UNID 500,000 2,530 1.265,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

MACARRÃO TIPO PENA

massa sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem de 500g, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.

00069 00006708 SARLONI PTC 500,000 2,790 1.395,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

BISCOITO TIPO MAISENA INTEGRAL

biscoito, tipo maisena integral, a base de: farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, açúcar, farinha de trigo integral, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcio, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha, metabissulfita de sódio e aromatizantes. pacote de 200g. contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.

00075 00007342 SARLONI PTC 500,000 2,290 1.145,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

ADOÇANTE

adoçante aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. frasco plástico com bico dosador de 100ml.

00079 00006096 ASSUGRIN UNID 40,000 3,980 159,20

algado

o



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00006714	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ mistura para o preparo de mingau de arroz ingredientes: farinha de arroz (87%), açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas: c, niacina, e, ácido pantotênico, tiamina, a, ácido fólico e d; minerais: ferro e zinco) e aromatizante. embalagem sache 230 gramas. contém glúten, alérgicos: pode conter centeio, leite, soja e derivados de trigo, aveia e cevada.	NUTRIBOM	UNID	300,000	3,380	1.014,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00006099	LEITE DE VACA INTEGRAL DO TIPO LONGA VIDA leite de vaca integral do tipo longa vida homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, u.a.t. (ultra alta temperatura) ou u.h.t. e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. características sensoriais: aspecto: líquido; cor: branco; odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. ausência de conservadores e de formaldeído. embalagem longa vida de 1 litro, caixa com 12 unidades.	SELITA	LT	2.000,000	4,080	8.160,00
00087	00006100	BEBIDA LACTEA bebida lactea fermentada com polpa de fruta embalagem em sacola plástica peso líquido 1000g, sabores diversos, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário .	IUNIM	UNID	5.000,000	2,500	12.500,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00007343	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS iogurte com polpa de frutas, tipo chupetinha, produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de fruta embalagem individual com 110gr, com data de processamento e validade e registro de inspeção no órgão competente. embalagem em plástico resistente e atóxico.	VALLYS	UNID	30.000,000	0,540	16.200,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00000929	ABOBORA abóbora cabotia tipo extra, boa qualidade, de tamanho médio e com peso de 2kg (dois quilos), com polpa firme e intacta. deverá estar com coloração uniforme, isenta de enfermidades e material terroso, sem umidade externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG.	500,000	3,900	1.950,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00003043	BETERRABA beterraba espécie comum. de primeira, fresca,	CEASA	KG	600,000	3,000	1.800,00

Salgado



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes.

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00000177	CENOURA cenoura sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	CEASA	KG	1.000,000	3,000	3.000,00
00101	00000167	CHUCHU chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	300,000	2,690	807,00
00102	00000169	PIMENTAO VERDE pimentao verde de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	CEASA	KG	200,000	4,400	880,00
00103	00000183	REPOLHO BRANCO repolho branco tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas.	CEASA	KG	500,000	2,000	1.000,00
00105	00000182	INHAME inhame de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	1.000,000	3,290	3.290,00
00106	00000935	MANDIOCA mandioca tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	CEASA	KG.	1.000,000	3,190	3.190,00
00109	00000172	BANANA DA TERRA banana da terra em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.	CEASA	KG	1.000,000	3,300	3.300,00
00110	00006723	ABOBRINHA abobrinha boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	500,000	2,600	1.300,00
00111	00006724	LARANJA PERA laranja pera madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	CEASA	KG	3.000,000	2,500	7.500,00
00112	00006725	MAMÃO TIPO HAVAI mamao tipo havaí com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente	CEASA	KG	5.000,000	2,390	11.950,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.

MAÇA VERMELHA NACIONAL

00113 00006726 maçã vermelha nacional frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. CEASA KG 5.000,000 3,590 17.950,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00000941	MELANCIA melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	CEASA	KG.	10.000,000	1,970	19.700,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00006727	GOIABA VERMELHA goiaba vermelha primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	CEASA	KG	2.000,000	4,390	8.780,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00000170	BANANA PRATA banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	CEASA	KG	3.000,000	2,700	8.100,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00005801	MANGA manga, espécie tommy, para aplicação alimentar. características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	CEASA	KG.	3.000,000	3,440	10.320,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00006728	MELÃO EXTRA melão extra - espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	3.000,000	4,100	12.300,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00007128	MORANGO morango: caixas com 4 embalagens transparentes, em estado maduro e firme. produto in natura, morangos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem	CEASA	KG	1.000,000	16,500	16.500,00

Salgado



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta.
sem danos físicos mecânicos oriundos do
manuseio e transporte, de colheita recente, livre de
resíduos de fertilizantes, devendo ser
prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		PERA pera características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.					
00120	00006729		CEASA	KG	600,000	7,890	4.734,00
		UVA ITALIA uva italia deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.					
00121	00006730		CEASA	KG	1,000,000	12,690	12.690,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		KIWI kiwi características: ser fresco, maduro, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.					
00122	00007345		CEASA	KG.	500,000	16,600	8.300,00
		ABACAXI abacaxi espécie redonda, aplicação alimentar. características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. a polpa deverá se apresentar intacta e firme. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.					
00123	00005802		CEASA	UNID	1.000,000	3,400	3.400,00

alopdo

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		POLPA DE FRUTA SABOR CAJU polpa de fruta sabor caju selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a					
00126	00006733		SUMMER	KG	1.000,000	5,950	5.950,00

o



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.

POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA

polpa de fruta sabor graviola selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.

00128 00006735

SUMMER

KG

700,000

10,900

7.630,00

454.359,20